Registrado às f. 179
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 08 novembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 novembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DO BRASIL PELA FASE DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em caráter excepcional o horário das Repartições Públicas Municipais durante os jogos da Seleção Brasileira pela Fase de Grupos da Copa do Mundo de Futebol 2022, da seguinte forma:

I – No dia **24 de novembro de 2022**, o expediente nas repartições públicas se **encerrará às 15hs**.

II – No dia **28 de novembro de 2022**, o expediente nas repartições públicas se **encerrará às 12hs**.

III – No dia **02 de dezembro de 2022**, o expediente nas repartições públicas se **encerrará às 15hs**.

Parágrafo único. A obrigação tributária com vencimento programado nestes dias observará o horário de expediente bancário fixado pelo Banco Central.

Art. 2º. As disposições desta Portaria não se aplicam à prestação dos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de novembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de novembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024